

## **AVISO**

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 316-2022

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 316-2022, que tem como objeto a LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA RUA SÍLVIO SANTOS BRITO, Nº 72, BAIRRO JAÇANÃ, NESTE MUNICÍPIO PARA SERVIR COMO NOVA SEDE DA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA/GCM. Em razão do Interesse Público, em conformidade com a Cláusula Décima, subitem 2, do Contrato em epígrafe, o qual autoriza a recisão sem prejuízo ás partes, de acordo com o interesse público, cumpre salientar que foram realizadas diversas tentativas para a realização do distrato de forma amigável, assim sendo fica rescindido o Contrato mencionado na cláusula anterior, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido; Data de assinatura: 18/04/2023.